PROJETO DE LEI Nº 13/2012

Declara de utilidade pública municipal a Escola de Samba e Blocos Caricatos Acadêmicos do Sapé.

Exposição de Motivos

A Escola de Samba e Blocos Caricatos Acadêmicos do Sapé foi constituída em 12 de setembro de 2010, conforme ata e estatuto de criação, tendo sido registrada no CNPJ sob o número 12.697.847/0001-56, em 4 de outubro de 2010, como se pode observar nos documentos anexos.

Sua finalidade é congregar os moradores do bairro de Fátima e adjacências para participar de eventos carnavalescos e similares, além de incentivar e promover outras manifestações culturais, sociais, esportivas e recreativas no município e região.

A Escola teve sua primeira diretoria eleita e empossada na mesma data de criação, para mandato de três anos, e já vem trabalhando em prol de seus objetivos desde a criação.

Desta forma, solicito aos nobres colegas a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2012

JOSÉ MAURO RAIMUNDI - PP
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 13/2012

Declara de utilidade pública municipal a Escola de Samba e Blocos Caricatos Acadêmicos do Sapé.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Escola de Samba e Blocos Caricatos Acadêmicos do Sapé pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, de de 2012

João Antônio Vidal de Carvalho
Prefeito Municipal

Eduardo Gomes Rodrigues Bemfeito
Secretário Municipal de Governo

Iniciativa: Vereador
JOSÉ MAURO RAIMUNDI - PP